



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA



FICHA DE COMPONENTE CURRICULAR

CÓDIGO: GSI083	COMPONENTE CURRICULAR: TÓPICOS ESPECIAIS EM GESTÃO DE PROJETOS	
UNIDADE ACADÊMICA OFERTANTE: FACULDADE DE COMPUTAÇÃO		SIGLA: FACOM
CH TOTAL TEÓRICA: 60 horas	CH TOTAL PRÁTICA: 00 horas	CH TOTAL: 60 horas

1. **OBJETIVOS**

O caminho para a realização, tanto profissional quanto pessoal, é transformar uma ideia em um projeto que dê certo. Identificar a demanda por um projeto, selecionar o melhor projeto a ser executado, planejá-lo e executá-lo, estabelecer cronogramas, gerenciar recursos, controlar a execução de projetos, lidar com conflitos, documentar e concluir um projeto com êxito. Objetiva-se cobrir um desses temas no assunto gestão de projetos com mais profundidade ou mesmo para abordar um assunto novo na área.

2. **EMENTA**

A disciplina apresenta ementa variável, fazendo uma abordagem de tópicos genéricos e/ou específicos sobre gestão de projetos, conforme aprovação do Colegiado de Curso.

3. **PROGRAMA**

Programa a ser definido a partir da definição da ementa, ambos conforme aprovação do Colegiado de Curso.

4. **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

Livros e artigos a serem definidos a partir da definição da ementa e programa, conforme aprovação do Colegiado de Curso.

5. **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

Livros e artigos a serem definidos a partir da definição da ementa e programa, conforme aprovação do Colegiado de Curso.

6. **APROVAÇÃO**

Prof. Dr. Jefferson Rodrigo de Souza
Coordenador do Curso de Sistemas de Informação

Prof. Dr. Mauricio Cunha Escarpinati
Diretor da Faculdade de Computação



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Rodrigo de Souza, Presidente**, em 21/12/2021, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mauricio Cunha Escarpinati, Diretor(a)**, em 01/02/2022, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3212118** e o código CRC **E07C1B97**.